



## PREFEITURA DE GUARAMIRIM

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 – PMG

**OBJETO:** Dispensa de licitação para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de higiene destinados à manutenção e instalação de equipamentos nas áreas vinculadas ao setor de trânsito da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC.

**Base Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

**Contratada:** ZANGHELINI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 46.272.047/0001-05, estabelecida na rua Linda Hornburg Kreutzfeld, nº 251, sala 02, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.260-380.

**Valor Total:** R\$ 10.418,48 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de higiene destinados à manutenção e instalação de equipamentos nas áreas vinculadas ao setor de trânsito da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC. (compra realizada com base na Resolução do Contran nº 875 de 2021, art. 10º, inciso XIV, e no Item 1 do prejulgado nº 1483 do TCE/SC. Aquisição via Convênio de Trânsito nº 19/Detran/Projur 2022. C/C 40.388-1)

A aquisição dos materiais elétricos e hidráulicos visa atender à necessidade de manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas prediais da 3ª Companhia, em especial nas áreas destinadas ao setor de trânsito. Durante a avaliação das instalações, foram identificadas diversas não conformidades e desgastes nos componentes elétricos nos ambientes internos de atendimento ao público vinculados ao setor trânsito. A inexistência ou escassez desses materiais compromete o pleno funcionamento das atividades, podendo gerar riscos operacionais e atrasos nos serviços.

Segue a relação de alguns itens que serão incluídos:

- Tomadas quebradas, frouxas ou fora do padrão ABNT, com risco de choque elétrico ou mau contato;
- Lâmpadas queimadas e soquetes deteriorados, afetando a iluminação de ambientes de uso operacional e administrativo;
- Chuveiros elétricos com defeito, impactando diretamente áreas de higiene e vestiários dos servidores;
- Desorganização da central elétrica, com ausência de identificação de disjuntores, fiação desordenada, e risco de sobrecarga e curto-circuito;
- Anel de vedação para vaso sanitário;
- Assento para vaso sanitário;
- Necessidade de instalação de novos refletores;
- Substituição da central de disjuntores, entre outros.

Tais falhas comprometem a segurança do ambiente, o desempenho das atividades da instituição, e colocam em risco tanto os servidores quanto o público atendido. Além disso, o funcionamento inadequado da rede elétrica pode causar danos a equipamentos eletroeletrônicos, interrupções nos serviços administrativos e operacionais e aumento do consumo de energia.





## PREFEITURA DE GUARAMIRIM

A manutenção será executada por mão de obra especializada, sendo essencial a disponibilidade dos insumos descritos para a correta execução da manutenção. Desta forma, a aquisição dos produtos contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura da 3ª Companhia, proporcionando um ambiente mais adequado para o efetivo militar e para o público em geral que frequenta a instituição militar.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

[...]

**II** – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

**§ 2º** Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

### **Da Razão da Escolha do Fornecedor:**

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **ZANGHELINI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** apresentou o menor valor GLOBAL, justificando a escolha do fornecedor.

### **Da Justificativa do Valor:**

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 3(três) orçamentos com empresa do ramo, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor do lote da pesquisa.

Conforme informado no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Planilha de Pesquisa de Preço, a aquisição dos materiais elétricos, hidráulicos e de higiene será realizada por lote único, considerando que o fornecedor somente consegue manter o preço apresentado caso seja adquirida a totalidade dos itens. Caso a aquisição fosse feita de forma parcelada ou separadamente, os preços individuais de cada material seriam significativamente superiores, resultando em aumento do custo global para a Administração.

Dessa forma, a contratação em lote único representa a melhor alternativa para a economia dos cofres públicos, garantindo o menor valor global, a integralidade do fornecimento e a padronização dos materiais, sem comprometer a qualidade ou a durabilidade dos itens.





PREFEITURA DE  
**GUARAMIRIM**

**Dos Itens:**

| Material Elétrico |       |      |                                                      |                |              |
|-------------------|-------|------|------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Item              | Quant | Unid | Descrição                                            | Valor Unitário | Valor total  |
| 1                 | 2     | UN   | Bocais duplos para lâmpadas de LED                   | R\$ 8,25       | R\$ 16,50    |
| 2                 | 60    | UN   | Barra Distribuição Monofásica                        | R\$ 2,00       | R\$ 120,00   |
| 3                 | 100   | MT   | Conduíte 25mm                                        | R\$ 1,31       | R\$ 131,00   |
| 4                 | 20    | MT   | Conduíte 50mm                                        | R\$ 3,57       | R\$ 71,40    |
| 5                 | 1     | UN   | Disjuntores trifásico c/70                           | R\$ 72,13      | R\$ 72,13    |
| 6                 | 4     | UN   | Disjuntores para ar condicionado 20 p/ar             | R\$ 7,65       | R\$ 30,60    |
| 7                 | 2     | UN   | Disjuntores para chuveiro 32a                        | R\$ 7,65       | R\$ 15,30    |
| 8                 | 4     | UN   | Disjuntores para lâmpadas                            | R\$ 7,00       | R\$ 28,00    |
| 9                 | 1     | UN   | Disjuntores trifásico                                | R\$ 38,25      | R\$ 38,25    |
| 10                | 20    | UN   | Eletroduto                                           | R\$ 1,31       | R\$ 26,20    |
| 11                | 20    | MT   | Fio 16mm azul                                        | R\$ 12,60      | R\$ 252,00   |
| 12                | 20    | MT   | Fio 16mm branco                                      | R\$ 12,60      | R\$ 252,00   |
| 13                | 20    | MT   | Fio 16mm preto                                       | R\$ 12,30      | R\$ 246,00   |
| 14                | 20    | MT   | Fio 16mm verde                                       | R\$ 12,60      | R\$ 252,00   |
| 15                | 20    | MT   | Fio 16mm vermelho                                    | R\$ 12,60      | R\$ 252,00   |
| 16                | 100   | MT   | Fio 2,5mm azul                                       | R\$ 1,93       | R\$ 193,00   |
| 17                | 100   | MT   | Fio 2,5mm preto                                      | R\$ 1,93       | R\$ 193,00   |
| 18                | 100   | MT   | Fio 2,5mm verde                                      | R\$ 1,93       | R\$ 193,00   |
| 19                | 100   | MT   | Fio 2,5mm vermelho                                   | R\$ 1,93       | R\$ 193,00   |
| 20                | 200   | MT   | Fio 4mm azul                                         | R\$ 3,40       | R\$ 680,00   |
| 21                | 200   | MT   | Fio 4mm preto                                        | R\$ 3,40       | R\$ 680,00   |
| 22                | 100   | MT   | Fio 6mm azul                                         | R\$ 4,83       | R\$ 483,00   |
| 23                | 100   | MT   | Fio 6mm preto                                        | R\$ 4,83       | R\$ 483,00   |
| 24                | 100   | MT   | Fio 6mm verde                                        | R\$ 4,83       | R\$ 483,00   |
| 25                | 3     | UN   | Fita isolante                                        | R\$ 5,50       | R\$ 16,50    |
| 26                | 8     | UN   | Interruptores 10A                                    | R\$ 6,40       | R\$ 51,20    |
| 27                | 2     | UN   | Interruptores 20A                                    | R\$ 18,27      | R\$ 36,54    |
| 28                | 6     | UN   | Interruptores com tomadas 10A                        | R\$ 5,24       | R\$ 31,44    |
| 29                | 8     | UN   | Lâmpadas de LED 15w                                  | R\$ 5,95       | R\$ 47,60    |
| 30                | 3     | PC   | Luva para eletroduto                                 | R\$ 0,56       | R\$ 1,68     |
| 31                | 5     | UN   | Placa cega                                           | R\$ 2,86       | R\$ 14,30    |
| 32                | 1     | UN   | Quadro de distribuição trifásico disjuntores p/60 DJ | R\$ 1.375,00   | R\$ 1.375,00 |
| 33                | 10    | UN   | Refletores 400w                                      | R\$ 157,00     | R\$ 1.570,00 |
| 34                | 10    | UN   | Soquetes c/ plafon                                   | R\$ 5,10       | R\$ 51,00    |
| 35                | 2     | UN   | Teclas paralelas de embutir                          | R\$ 7,25       | R\$ 14,50    |
| 36                | 5     | UN   | Terminais/conector olhal para fio 16mm               | R\$ 3,10       | R\$ 15,50    |
| 37                | 3     | UN   | Tomadas simples 20a                                  | R\$ 5,28       | R\$ 15,84    |
| 38                | 15    | UN   | Tomadas simples 10a                                  | R\$ 5,24       | R\$ 78,60    |





PREFEITURA DE  
**GUARAMIRIM**

|                                         |              |             |                                           |                       |                      |
|-----------------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 39                                      | 35           | UN          | Suporte placa 4x2 Clean                   | R\$ 2,92              | R\$ 102,20           |
| 40                                      | 24           | UN          | Placa 1 posto horizontal 4x2 clean branco | R\$ 2,60              | R\$ 62,40            |
| 41                                      | 6            | UN          | Placa 2 posto horizontal 4x2 clean branco | R\$ 2,77              | R\$ 16,62            |
| <b>TOTAL</b>                            |              |             |                                           |                       | <b>R\$ 8.885,30</b>  |
| <b>MATERIAL HIDRÁULICO</b>              |              |             |                                           |                       |                      |
| <b>Item</b>                             | <b>Quant</b> | <b>Unid</b> | <b>Descritivo</b>                         | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor total</b>   |
| 1                                       | 5            | UN          | Anel de vedação para vaso sanitário fiori | R\$ 9,18              | R\$ 45,90            |
| 2                                       | 20           | UN          | Buchas 10mm                               | R\$ 0,30              | R\$ 6,00             |
| 3                                       | 20           | UN          | Buchas 6mm                                | R\$ 0,13              | R\$ 2,60             |
| 4                                       | 10           | UN          | Buchas 8mm                                | R\$ 0,21              | R\$ 2,10             |
| 5                                       | 6            | UN          | Fixa tubo                                 | R\$ 0,56              | R\$ 3,36             |
| 6                                       | 8            | PC          | Flexivel 60cm                             | R\$ 7,64              | R\$ 61,12            |
| 7                                       | 20           | UN          | Parafusos 10mm                            | R\$ 0,30              | R\$ 6,00             |
| 8                                       | 20           | UN          | Parafusos 6mm                             | R\$ 0,10              | R\$ 2,00             |
| 9                                       | 10           | UN          | Parafusos 8mm                             | R\$ 0,21              | R\$ 2,10             |
| 10                                      | 4            | UN          | Ralo para pia metal                       | R\$ 67,50             | R\$ 270,00           |
| <b>TOTAL</b>                            |              |             |                                           |                       | <b>R\$ 401,18</b>    |
| <b>MATERIAL DE HIGIENE</b>              |              |             |                                           |                       |                      |
| <b>Item</b>                             | <b>Quant</b> | <b>Unid</b> | <b>Descritivo</b>                         | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor total</b>   |
| 1                                       | 5            | PC          | Assento para vaso sanitário Fiori         | R\$ 40,50             | R\$ 202,50           |
| 2                                       | 4            | UN          | Porta papel higiênico                     | R\$ 34,50             | R\$ 138,00           |
| 3                                       | 5            | UN          | Porta shampoo                             | R\$ 90,00             | R\$ 450,00           |
| 4                                       | 5            | UN          | Saboneteira                               | R\$ 37,50             | R\$ 187,50           |
| 5                                       | 10           | UN          | Silicone líquido                          | R\$ 15,40             | R\$ 154,00           |
| <b>TOTAL</b>                            |              |             |                                           |                       | <b>R\$ 1.132,00</b>  |
| <b>TOTAL POR LOTE -&gt;&gt;&gt;&gt;</b> |              |             |                                           |                       | <b>R\$ 10.418,48</b> |

**Da Dotação Orçamentária:**

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano

Unidade 2 – Demutram

Ação 2100 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

Vínculo 175270040001 – Recursos vinculados ao trânsito – Polícia Militar

Subelemento 333903026 – Material para instalação elétrica e eletrônica

Órgão 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano

Unidade 2 – Demutram

Ação 2100 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

Vínculo 175270040001 – Recursos vinculados ao trânsito – Polícia Militar

Subelemento 333903024 – Material para manutenção de bens imóveis

Órgão 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano

Unidade 2 – Demutram

Ação 2100 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

Vínculo 175270040001 – Recursos vinculados ao trânsito – Polícia Militar

Subelemento 333903021 – Material de limpeza e produção de higienização







PREFEITURA DE  
**GUARAMIRIM**

**Da Dispensa da formalização de Contrato:**

A compra será realizada sem a formalização em contrato, por se enquadrar na hipótese de dispensa prevista no inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 12 de setembro de 2025.

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**Adriano Marcel Zimmermann**

